



# Município de Céu Azul

## Estado do Paraná

PORTARIA Nº 136, DE 1º DE JULHO DE 2022.

**Concede Diárias à Servidora Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Concede 3 diárias à servidora **Selite Inês Dalpiva Berretta**, Conselheira Tutelar desta Municipalidade, para realização de despesas extraordinárias, incluindo hotel e alimentação, com a finalidade de participar do evento "XII Congressul" em Balneário Camboriú – SC, promovido pela Associação Catarinense de Conselheiros e Ex-Conselheiros Tutelares com objetivo de capacitar os conselheiros tutelares, com vigência nos dias 10 a 13 de julho de 2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 1º de julho de 2022.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)  
Dia: 10 / 7 / 2022  
Folha: 04 Edição 3029